



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 567 – JULHO/2022

**Portaria Nº 81
(PRAD/UFPI)**

**Teresina, 27 de Julho de
2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 81 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.036071/2022-20

Teresina-PI, 27 de Julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 262/2022 - PRAD e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 40/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Sâmia Alves dos Santos (Lotação: Pró - Reitoria de Administração, Cargo/Função: Administrador, SIAPE: 1673359);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Mariana Santos Sousa Bandeira (Lotação: Pró - Reitoria de Administração, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1672311).

II - Substituto: Luiz Henrique da Silva Ribeiro (Lotação: Pró-Reitoria de Administração; Cargo/ Função: Administrador).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 40/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 14:32)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f6d02c38de**